



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI ORDINARIA 19/2017

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR” COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

-
Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Jovem Empreendedor”, que será comemorada, anualmente, na quarta semana do mês de Setembro, como parte do calendário oficial do município de Corumbá (MS).

- Art. 2º Na semana Municipal do Jovem Empreendedor serão realizados estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor entre jovens, incluindo a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo, capacitação e liderança, atualizações para os participantes dos projetos de empreendedorismo e, ainda, premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações.

- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Em consonância com a dinâmica do mercado de trabalho contemporâneo, o Empreendedorismo pode ser definido como o processo de planejamento, organização e aproveitamento das oportunidades, ou ainda, como o processo de exploração dos recursos e das oportunidades do mercado como fonte de ganhos em longo prazo.[\[1\]](#)

Atualmente, seu escopo de atuação ultrapassa a área de negócios, constante dos trabalhos de Schumpeter e Peter Drucker, para alcançar a cidadania, objeto do empreendedorismo social[\[2\]](#). Como fator da microeconomia, o estudo





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

do comportamento empreendedor remonta aos trabalhos de Richard Cantillon e Adam Smith, no final do século XVII e início do século XVIII. Praticamente ignorado pelas instituições de ensino até o final do século XIX e começo do século XX, o empreendedorismo ressurgiu com força nas escolas de negócios, administração e economia, como fator importante para a capacitação dos estudantes frente à volatilidade e a constante mutação do mercado de trabalho e dos negócios em um mundo globalizado.

Desde então, o tema vem ganhando importância crescente em estudos e pesquisas, não só na capacitação de cidadãos mais participativos – empreendedorismo social – como na aceleração do crescimento econômico tanto nos países em desenvolvimento como nos desenvolvidos, especialmente em um cenário de desemprego crescente.

No Brasil, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC 123/2006) forneceu o arcabouço legal necessário ao incentivo do empreendedorismo. É importante respaldá-la com suporte técnico fundamental para o desenvolvimento de empreendedores, em um país onde as micro e pequenas empresas atingem 99% do segmento empresarial, de acordo com dados do SEBRAE. O reflexo social de medidas promotoras do empreendedorismo no País é, portanto, inquestionável.

[1] ht

CORUMBA/MS, 01 de Agosto de 2017

Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a)

